



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 052 de 21 de setembro de 2007.

Dispõe sobre a contratualização do Hospital "Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá" do Estado de Mato Grosso no Sistema Único de Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº. 1.721 de 21 de setembro de 2005 que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

II – A Portaria Nº. 635 de 10 de novembro de 2005 que publica o Regulamento Técnico para a implantação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

III – A Portaria Nº. 284 de 18 de abril de 2006 que define o fluxo para operacionalização do processo de contratualização no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

IV – A Portaria SAS Nº. 552 de 24 de julho de 2006 que prorroga até 28 de fevereiro de 2007 o prazo para entrega ao Ministério da Saúde dos contratos resultantes do processo de contratualização aprovado pela CIB – Comissão Intergestores Bipartite;

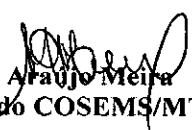
V – A Portaria Nº. 3.123 de 07 de dezembro de 2006 que homologa o Processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Operativo Anual do Hospital "**SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ**", do município de Cuiabá do Estado de Mato Grosso, CNPJ Nº. 03.476.629/0001-09, CNES Nº. 2655519, pactuado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e o referido Hospital, para efetivação do processo de contratualização no Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br
Site – www.saude.mt.gov.br/cib

